

HENRIQUE DE LIMA FERNANDES DA SILVA, matriculado sob o nº 506144.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.

Goioerê – Paraná, 12 de junho de 2026.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**

Camila Danielle de Souza Felix

**Código Identificador:**CC22BAF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e suas secretarias do município de Goioerê/PR.

Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 15/06/2026.

Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 25/06/2026.

Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)

Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê-PR, 12 de junho de 2026.

**CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA**

Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

**Publicado por:**

Vanessa Jose da Silva

**Código Identificador:**44EC1C6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 66/2026**

**Credenciante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

**Credenciada:** 53.132.055 ROGERIO VALENCIO DA SILVA

**Item e Valor**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário (RS)
02	Prestação de serviços profissionais para ministrar oficinas de Capoeira, contemplando: Movimentos básicos, esquivas e jogos de capoeira; Musicalidade, cantigas e instrumentos; Aspectos históricos e culturais da Capoeira; Coordenação motora, ritmo e expressão corporal. Modalidade: hora/aula (60 minutos); Atendimento em sistema de rodízio nas escolas; Turmas de até 25 alunos; Cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação. Carga Horária Estimada: 01 hora semanal por turma em cada escola; As atividades serão ofertadas nas seguintes escolas que possuem atividade complementar ou funcionam em período integral na Rede Municipal: Escola Municipal Dr. Daniel Portella; Escola Municipal Monteiro Lobato; Escola Municipal Jardim Primavera; Escola Municipal Ladislau Schicorski; Escola Municipal Professora Liduina Alves Gondim Primo; Escola Municipal Cecília Meireles; Média estimada: 20 horas semanais por modalidade.	Horas	75,60

**Vigência:** Início: 15/06/2026 Término: 15/06/2027

**Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026**

**Objeto da Contratação:** O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de aula de capoeira.

Goioerê/PR, 12 de Junho de 2026.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago Faquineti de Aragão

**Código Identificador:**D0A3380A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 36/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº 36/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2026

HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE  
OBJETO: CONTRATAÇÃO da empresa INTEGRACAO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 46.339.580/0001-47, para realização de palestras na modalidade on-line, aos Gestores da Rede Pública Municipal, nos dias 20, 22, 27, 29 e 31/07/2026 e 04, 06, 11, 13 e 18/08/2026, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Goioerê-PR.

CONTRATADO: INTEGRACAO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA  
VALOR DA DESPESA: R\$ 11.000,00  
12/06/2026

**PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Marçal Dos Santos de Oliveira

**Código Identificador:**3ABD96F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DECRETO Nº. 9.834/2.026**

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 3173/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 166.214,58 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.003 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
11.003.28.846.0.3001-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$55,00
02048.01005.03.99.01.01.1.701.0000 CONVÊNIO SECID Nº 1036/2025 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN	55,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.301.6.2033-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.159,58
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	1.159,58
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.302.6.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$85.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.304.6.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.001.12.361.7.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002.8.244.8.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$5.000,00
00965.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	
16.003 - FUNDO MUN. DES.RURAL E MEIO AMBIENTE - FMDRMA	
16.003.20.608.4.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$45.000,00
00002.00002.01.07.00.00.1.501.0000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	45.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
18.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
18.001.27.812.5.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$20.000,00
00002.00002.01.07.00.00.1.501.0000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: